



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

PROAD nº 16303/2024

Cuida-se de solicitação da Divisão de Saúde, visando à aquisição de materiais para as Seções de Assistência Odontológica, Médica e Fisioterapêutica. Para tanto, apresentou o Documento de Formalização de Demanda – DFD (doc. 1), indicando o valor estimado de R\$ 133.597,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e noventa e sete reais).

Conforme registrado pela Secretaria de Licitações e Contratos, no doc. 2, trata-se de contratação prevista no Plano Anual de Contratações 2025.

Verifica-se nos autos, inicialmente, a juntada da memória de cálculo, doc. 19; do Estudo Técnico Preliminar, doc. 20; do Mapa de Riscos, doc. 14; do Termo de Referência, doc. 35, ratificado pelo gestor no doc. 38.

A Assessoria Jurídica da Administração exarou o Parecer nº 68/2025 (doc. 41), concluindo que o Termo de Referência apresentado se compatibiliza com a legislação pertinente e contém todas as informações necessárias para a elaboração do orçamento estimado e do edital de licitação, podendo ser aprovado pela autoridade competente, desde que cumpridas as recomendações elencadas na conclusão (doc. 41 – última folha).

A Área de Suporte às Contratações juntou nova versão do termo de referência (doc. 49), em razão das retificações dos itens indicados pela Assessoria, conforme informado na manifestação de doc. 51.

Realizada a estimativa de custos, a Secretaria de Licitações e Contratos apurou que o valor médio da contratação é da ordem de R\$ 98.471,76 (noventa e oito mil, quatrocentos setenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme quadro de doc. 508 (Estimativa de Custos nº 74/2025) e manifestação de doc. 509.

Ante o exposto, com esteio no referido Parecer nº 68/2025, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, e tendo em vista a delegação de competência estabelecida pelo artigo 21, V, “c”, do Regulamento Geral deste Tribunal, **APROVO o Termo de Referência de doc. 49**, e, nos termos do artigo 27, alínea “a”, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 655/2023, **VALIDO** a Estimativa nº 74/2025 (doc. 508) e determino a sua publicidade.

Outrossim, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral deste Regional, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório para eventual contratação objeto destes autos, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, do tipo menor preço por item, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023 e a Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015).

Ademais, determino a divulgação, em momento oportuno, do edital de licitação, conforme preceitua o artigo 53, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

**Encaminhem-se** os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, dentre elas, dar publicidade à estimativa de custos, cuidando de, previamente, efetuar o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, conforme estabelecem o artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023 e artigo 86 da Lei nº 14.133/2021.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas